



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE DIREITO
GABINETE DO DIRETOR

PORTARIA

GAB/DIR-008/2007

02/10/2007

Fl. 01/01

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em exercício, no uso de suas atribuições:

Considerando as informações transmitidas pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, em reunião realizada na data de hoje, noticiando a impossibilidade da normalização das atividades acadêmicas por questões de segurança e visando facilitar a consecução dos trabalhos de perícia técnica que nela estão sendo realizados,

RESOLVE:

- 1) Suspender todas as aulas e demais atividades acadêmicas dos cursos de graduação e pós-graduação até o próximo dia 05 de outubro, sexta-feira.
- 2) Suspender as provas de admissão ao Mestrado, que ocorreriam nesta quarta-feira, dia 03 de outubro.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2007.

Carlos Edison do Rêgo Monteiro
Diretor em exercício

PJC/ pjc